



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4386 de 21/11/2024)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133/2021**

Empresa: MARVEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Processo: 8203/2024 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de placa adesiva e bateria para Desfibrilador Externo Automático.  
Valor: R\$ 19.760,00  
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4386 de 21/11/2024)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA  
Processo: 10198/2024 - Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos.  
Valor: R\$ 733,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA  
Processo: 10195/2024 - Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos.  
Valor: R\$ 578,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## EDITAL Nº 104/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **28 de novembro de 2024**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO  
PROFESSORA A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156387-8	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA

## EDITAL Nº 105/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **28 de novembro de 2024**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

## ANEXO ÚNICO

## AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
150899-4	ELISA ALVES VIEIRA FURTADO

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Comitê de Investimentos

## 14ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O Comitê de Investimentos analisou a performance da carteira no mês de outubro e verificou que no mês a variação foi positiva de 0,48% no mês e retorno acumulado positivo de 5,64%, contra uma meta de 8,34%. O Comitê analisou os ativos da carteira e solicitou ao Gestor de Investimentos que faça um estudo sobre a possibilidade de aumento de exposição em ativos no exterior, que hoje se encontra com apenas 2,38% do total da carteira. O Comitê acredita que o aumento da exposição em ativos no exterior poderá dar bons retornos a carteira. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.



## Decreto nº 8931 de 21 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.14	1573	6386	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	6370	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 057/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA E PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS, PARA O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR A EXECUÇÃO FISCAL.**

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: [diicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:diicon@patydoalferes.rj.gov.br) até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/11/2024 às 12hs

**Data de fim de recebimento de propostas:** 26/11/2024 às 18hs

**Data e hora da abertura das propostas**

**apresentadas:** 27/11/2024 às 10hs

**Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail [diicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:diicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2024.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

**PORTARIA N° 324/2024 SMA**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo N° 9628/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
HIGO DE MACEDO FRAGA	2002/01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

**PORTARIA N° 326/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 390/SEDUC/2024 de 21/11/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as Servidoras FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula n° 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e MONIQUE VALLE DA C. COSTA, matrícula n° 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 283/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA SEREM UTILIZADOS NO II FÓRUM PERMANENTE ÉTNICO RACIAL E DIVERSIDADE DE PATY DO ALFERES, em favor da Empresa ESSENCIAL BUFE LTDA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 325/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 111/2024/SMOSP de 21/11/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO, matrícula n° 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e SARA TROMBINI DOS SANTOS, matrícula n° 1858/02, CPF XXX.951.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 270/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO: 8345/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DOS FABRICANTES (STHILL E MAKITA) PARA MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS E MOTOPODAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Considerando pareceres de fls. 839 à fls. 841, bem como fls. 843, conforme disposição do Art. 71, II da Lei 14.133/21, decido:

- Revogar a licitação referente ao Pregão Eletrônico 052/2024.
- Comunique-se às licitantes.
- Aplique-se o art. 71, §3º, da Lei 14.133/21
- Ausente manifestações, Publique-se.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal